



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de cinco postos de trabalho da carreira geral de técnico superior.

ATA NÚMERO TRÊS DO JÚRI



Aos 10 dias do mês outubro de 2016, pelas 15.00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Município, o júri nomeado para o procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de cinco postos de trabalho para a carreira/categoria geral de técnico superior a seguir indicados pelas respetivas referências, aberto pelo aviso n.º 10573, publicado na *II série do Diário da República* n.º 162, de 24 de agosto para a carreira de geral de técnico superior do mapa de pessoal do Município da Covilhã **estando presentes:** -----

Nome	Unidade Orgânica
Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins	Diretora de Departamento Departamento de Administração Geral
1.º Vogal efetivo: Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira	Diretor de Departamento Departamento do Obras e Planeamento
2.º Vogal efetivo: Telma Catarina Dias Madaleno	Chefe de Divisão Divisão de Cultura, Juventude e Desporto

1.- Realizada a audiência dos interessados e de acordo com o n.º 2 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a seguir designada por (Portaria), o júri procedeu à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos. -----

Ref.ª a) Técnico Superior – Secretariado e Assessoria de Direção:

1.1- A candidata **Ivone Franco Correia**, veio alegar que tomando conhecimento do teor da ata n.º 2 do júri, onde foi deliberada a realização da prova escrita, com base no facto de as atividades desenvolvidas, não serem coincidentes com as indicadas e tornadas públicas pelo aviso publicado em diário da republica, pretendendo que o júri a enquadre no contingente de candidatos a quem deve aplicar-se o método de seleção avaliação curricular cuja argumentação foi vertida em dois impressos do exercício do direito de participação de interessados do candidato, apensos à presente acta como documentos n.º 1 a 4 com fundamento no desempenho em regime de

 1 

mobilitade intercarreiras de funções de técnico superior – área de secretariado e assessoria de direção. -----

O júri verificou que pese embora o facto da não coincidência plena das atividades desenvolvidas pela candidata enumeradas no ponto 3 do aviso, justifica-se o seu enquadramento nos métodos de seleção plasmados no ponto 16.1 do aviso de abertura, deliberou por unanimidade aplicar à candidata os métodos de seleção avaliação curricular e os restantes métodos aplicados à totalidade dos candidatos.---

1.2- A candidata **Ana Dolores Ribeiro Lobo**, entendeu não se pronunciar, tendo o júri deliberado por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos da ata n.º 2. -----

Ref.ª b) Técnico Superior – Marketing:

1.1- Os candidatos **Ana Dolores Ribeiro Lobo; Cristina Duarte Reis; Pedro Alexandre Vicente Marrachinho e Vera Lúcia Cardoso Esteves Landeiro**, entenderam não se pronunciar, tendo o júri deliberado por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos da ata n.º 2. -----

Ref.ª c) Técnico Superior – Ciências da Comunicação:

1.1- Os candidatos **Ana Dolores Ribeiro Lobo; Cristina Duarte Reis; Pedro Alexandre Vicente Marrachinho**, entenderam não se pronunciar, tendo o júri deliberado por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos da ata n.º 2. -----

Ref.ª d) Técnico Superior – Sociologia:

1.1- A candidata **Ariana Andreia Morgado Faustino**, entendeu não se pronunciar, tendo o júri deliberado por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos da ata n.º 2. -----

Ref.ª e) Técnico Superior – Generalista:

1.1- Os candidatos **Helena Maria Ribeiro Rodrigues e Marta Susana Matos Jacinto**, entenderam não se pronunciar, tendo o júri deliberado por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos da ata n.º 2. -----

2.- Face ao resultado da fase de participação dos interessados, o júri passou a definitiva a lista de candidatos admitidos e excluídos, conforme documento n.º 5 anexo a esta ata. -----

3.- Deliberou, ainda, o júri notificar os candidatos intervenientes, do resultado das suas alegações, bem com os candidatos excluídos que não intervieram no procedimento, nos termos do n.º 6 do artigo 31.º conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 39.º, todos da Portaria. ---

4.- Mais deliberou o júri convocar, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, os seguintes candidatos admitidos, aos quais é aplicado esse método de seleção, ordenados por ordem alfabética para a realização do método de seleção “Prova escrita de conhecimentos”, com indicação, designadamente, do local, data e horário em que as mesmas terão lugar:-----

Ref.ª a) Técnico Superior – Secretariado e Assessoria de Direção:

1 – Bruno Miguel Mendes Neves

Ref.ª b) Técnico Superior – Marketing:

Nome:

1 – Joel Artur da Silva Ferreira

Ref.ª c) Técnico Superior – Ciências da Comunicação:

Nome:

1 – Anabela Martins Quelhas

2 – Carla Isabel Mateus Malaca

4 – Lina Maria Canada Abreu Nunes

Ref.ª d) Técnico Superior – Sociologia:

Nome:

2 – Maria Amélia Gonçalves Gomes

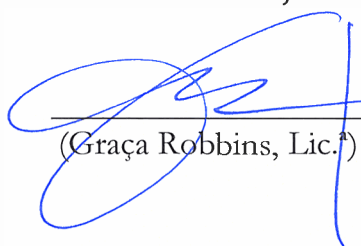
5.- O júri deliberou ainda a elaboração da prova de conhecimentos, que ficará em sua posse até à realização da mesma e notificar os candidatos para a sua realização, a agendar previsivelmente no corrente mês de outubro. -----

O júri deu igualmente início à avaliação curricular do (s) candidato (s): **Helena Vaz Cristóvão Silva; Ivone Franco Correia; Paula Cristina Alves Romão Peitaco Malaca; Dina Patrícia da Silva Nunes Pereira; Carlos Alberto Dias Salguinho; Solange Marina Fazenda de Almeida Moreira Franco e Maria Helena dos Santos do Vale Dinis**, enquadráveis no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, e que exercem a atividade caracterizadora dos postos de trabalho para as quais foi aberto o respetivo procedimento concursal, nas áreas e referências às quais se candidataram e não afastaram o referido método por escrito nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP. -----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade por votação nominal. -----

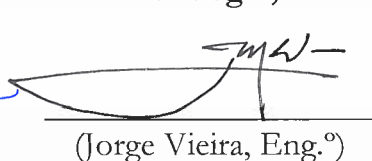
Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri. -----

Presidente;



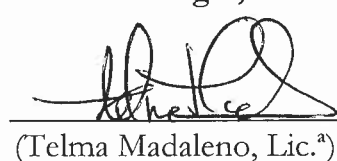
(Graça Robbins, Lic.ª)

1.º Vogal;



(Jorge Vieira, Eng.º)

2.º Vogal;



(Telma Madaleno, Lic.ª)



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de cinco postos de trabalho da carreira geral de técnico superior.

LISTA DEFINITIVA DE ADMISSÕES E EXCLUSÕES

CANDIDATOS ADMITIDOS

Ref.^a a) Técnico Superior – Secretariado e Assessoria de Direção:

1 – Bruno Miguel Mendes Neves ii)

2 – Helena Vaz Cristóvão Silva i)

3 – Ivone Franco Correia i)

- i. Candidato enquadrável no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, a quem será aplicado o método de seleção avaliação curricular. -----
- ii. Candidato a quem será aplicado o método de seleção prova escrita de conhecimentos específicos. -----

Ref.^a b) Técnico Superior – Marketing:

Nome:

1 – Joel Artur da Silva Ferreira ii)

2 – Paula Cristina Alves Romão Peitaco Malaca i)

- i. Candidato enquadrável no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, a quem será aplicado o método de seleção avaliação curricular. -----
- ii. Candidato a quem será aplicado o método de seleção prova escrita de conhecimentos específicos. -----

Ref.^a c) Técnico Superior – Ciências da Comunicação:

Nome:

1 – Anabela Martins Quelhas ii)

2 – Carla Isabel Mateus Malaca ii)

3 – Dina Patrícia da Silva Nunes Pereira i)

4 – Lina Maria Canada Abreu Nunes ii)

- i. Candidato enquadrável no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, a quem será aplicado o método de seleção avaliação curricular. -----
- ii. Candidato a quem será aplicado o método de seleção prova escrita de conhecimentos específicos. -----

Ref.ª d) Técnico Superior – Sociologia:

Nome:
1 – Carlos Alberto Dias Salguinho i)
2 – Maria Amelia Gonçalves Gomes ii)
3 – Solange Marina Fazenda de Almeida Moreira Franco i)

- i. Candidato enquadrável no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, a quem será aplicado o método de seleção avaliação curricular. -----
- ii. Candidato a quem será aplicado o método de seleção prova escrita de conhecimentos específicos.

Ref.ª e) Técnico Superior – Generalista:

Nome:
1 – Maria Helena dos Santos do Vale Dinis i)

- i. Candidato enquadrável no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, a quem será aplicado o método de seleção avaliação curricular. -----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS**Ref.ª a) Técnico Superior – Secretariado e Assessoria de Direção:**

Nome:
1 – Ana Dolores Ribeiro Lobo I) II)

- I. Por não possuir licenciatura considerada adequada conforme é exigida no ponto 13.1 do aviso de abertura publicado na II série do Diário da República n.º 10573 de 24/08/2016. -----
- II. Não é detentor(a) de vínculo de emprego público por tempo indeterminado exigido no ponto 11.1 do aviso de abertura publicado na II série do Diário da República n.º 10573 de 24/08/2016. -----

Ref.ª b) Técnico Superior – Marketing:

Nome:
1 – Ana Dolores Ribeiro Lobo - I) II)
2 – Cristina Duarte Reis – II)
3 – Pedro Alexandre Vicente Marrachinho – II)
4 – Vera Lúcia Cardoso Esteves Landeiro – II)

- I) Por não possuir licenciatura considerada adequada, conforme é exigida no ponto 13.1 do aviso de abertura publicado na II série do diário da república n.º 10573 de 24/08/2016. -----
- II) Não é detentor(a) de vínculo de emprego público por tempo indeterminado exigido no ponto 11.1 do aviso de abertura publicado na II série do Diário da República n.º 10573 de 24/08/2016. -----

Ref.ª c) Técnico Superior – Ciências da Comunicação:

Nome:
1 – Ana Dolores Ribeiro Lobo - I) II)
2 – Cristina Duarte Reis II)
3 – Pedro Alexandre Vicente Marrachinho II)

- I) Por não possuir licenciatura considerada adequada, conforme é exigida no ponto 13.1 do aviso de abertura publicado na II série do diário da república n.º 10573 de 24/08/2016. -----
- II) Não é detentor(a) de vínculo de emprego público por tempo indeterminado exigido no ponto 11.1 do aviso de abertura publicado na II série do Diário da República n.º 10573 de 24/08/2016. -----

Ref.ª d) Técnico Superior – Sociologia:

Nome:
1 – Ariana Andreia Morgado Faustino - II)

- II) Não é detentor(a) de vínculo de emprego público por tempo indeterminado exigido no ponto 11.1 do aviso de abertura publicado na II série do Diário da República n.º 10573 de 24/08/2016. -----

Ref.ª e) Técnico Superior – Generalista:

Nome:
1 – Helena Maria Ribeiro Rodrigues - I)
2 – Marta Susana Matos Jacinto II)

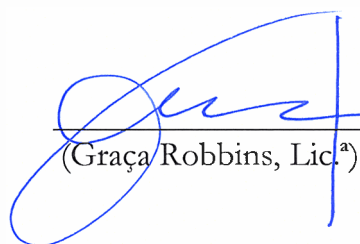
- I) Por não possuir licenciatura considerada adequada, conforme é exigida no ponto 13.1 do aviso de abertura publicado na II série do Diário da República n.º 10573 de 24/08/2016. -----
- II) Não é detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado exigido no ponto 11.1 do aviso de abertura publicado na II série do Diário da República n.º 10573 de 24/08/2016. -----


O JÚRI:-----


Presidente;

1.º Vogal;

2.º Vogal;


(Graça Robbins, Lic.ª)


(Jorge Vieira, Eng.º)


(Telma Madaleno,
Lic.ª)